Objeto: Fica rescindido, com base no artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e atualizações, a partir de 09/11/2021 (sendo este o último dia da prestação dos serviços), o contrato de prestação de sevirços de informática, em razão da unificação de todos os ajustes existentes celebrados com a empresa em novo certame, conforme SES-DES-2021/305442-A.

Processo: SES-PRC-2020/32482

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde - Coordenadoria Geral de Administração Contratada: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS

DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP

CNPJ: 62.577.929/0001-35

Objeto: Fica rescindido, com base no artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e atualizações, a partir de 09/11/2021 (sendo este o último dia da prestação dos serviços), o contrato de prestação de sevircos de informática, em razão da unificação de todos os ajustes existentes celebrados com a empresa em novo certame, conforme SES-DES-2021/308350-A.

Processo: SES-PRC-2020/24402

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde - Coordenadoria Geral de Administração

Contratada: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP

CNPJ: 62.577.929/0001-35

Objeto: Fica rescindido, com base no artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e atualizações, a partir de 09/11/2021 (sendo este o último dia da prestação dos serviços), o contrato de prestação de sevirços de informática, em razão da unificação de todos os ajustes existentes celebrados com a empresa em novo certame, conforme SES-DES-2021/305268-A.

Coordenadoria Geral de Administração

Extrato de Termo Aditivo Processo: SPDOC N.º 403970/2019

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde - Coordenadoria Geral de Administração

Contratada: ESPAÇO SETE CONSULTÓRIO DE FISIOTERAPIA LTDA - EPP

CNPJ: 12.153.135/0001-76

Objeto: Prorrogação de vigência do contrato por 15 meses, a partir de 19/01/2022 com término em 19/04/2023, referente à prestação de serviço de reabilitação neurológica, em atendimento à demanda judicial.

Valor total do contrato: R\$ 172.988.60 Base mensal: R\$ 11.533.24

Valor total do contrato reajustado: R\$ 192.175,20, sendo o valor de R\$ 146.053,15 para o exercício de 2022 e o valor de R\$ 46.122.05 para 2023.

Base mensal reajustada: R\$ 12.811,68 Variação período de maio/2019 a maio/2020 - 2,38%

Variação período de maio/2020 a maio/2021 - 8.50% A despesa decorrente do aditamento irá onerar a classifica ção orçamentária 10.302.0930.4850.0000.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do con-

trato original celebrado em 19/07/2019 alteradas pelo presente

Data da Assinatura: 10/01/2022 Extrato de Rescisão

Processo: SPDOC Nº 56363/2019

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde - Coordenado ria Geral de Administração

Contratada: HELP LAR ATENDIMENTO DOMICILIAR EIRELI EPP.

CNPJ: 07.512.872/0001-88

Objeto: Fica rescindido, com base no artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e atualizações, a partir de 09/01/2022 (sendo este o último dia da prestação dos serviços) previamente acordado entre as partes, o contrato tendo por objeto a prestação de serviços de fisioterapia, fonoterapia e terapia ocupacional, em atendimento à demanda judicial, em razão de abertura de novo certame com inclusão de serviços, mediante a apresentação de novo relatório médico, comtemplados em determinação judicial.

COORDENADORIA DE CONTROLE DE **DOENÇAS**

INSTITUTO ADOLFO LUTZ

INSTITUTO ADOLFO LUTZ **EXTRATO DE CONTRATO**

Concorrência nº 001/2021

Processo IAL n° SES-PRC-2021/28605 Contrato N° 111/2021

Contratante: Coordenadoria de Controle de Doenças atra-

vés do Instituto Adolfo Lutz Contratada: FAK CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

CNPJ: 26.705.314/0001-83

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA PARA REFORMA GERAL DO CLR IAL DE RIO CLARO.

Valor total do Contrato: R\$ 3.617.267,07 (três milhões seiscentos e dezessete mil duzentos e sessenta e sete reais e sete centavos).

No presente exercício as despesas decorrentes desta contratação irão onerar o crédito orçamentário de R\$ 2.091.298,13 (dois milhões e noventa e um mil duzentos e noventa e oito

reais e treze centavos) Empenho: 2021NE1179.

UGE: 090177

PTRFS: 090 723 Fonte: 001001141

Natureza da Despesa: 44905130

Programa de Trabalho: 10122094113770000

Data da Assinatura: 30/12/2021 Vigência: 445 (guatrocentos e guarenta e cinco) dias a partir

da assinatura do Termo de Inicio de Execução de Serviços Prazo de Execução: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados também a partir da assinatura do Termo de Inicio de Execução de Serviços

O Dirigente da UGE 090177, com fundamento no que dispõe o artigo 67 e seguintes, da Lei Federal nº 8.666/93, com a redação vigente, RESOLVE:

1. Designar os servidores:

2. Gestor: Sra. Maria Cecilia Hitomi Kuzuoka Ferreira da Silva, RG: 23.826.552-3, CPF: 196.953.248-35, Diretor Técnico de Saúde II - subst., do Centro Regional de Laboratório de Rio Claro VII.

3. Fiscal: Sr. Carlos Airton Tobias, RG, 13.146.210-6. CPF 075.979.148-14, Engenheiro VI, Núcleo de Serviços de Engenharia, do Centro de Administração, do Instituto Adolfo Lutz, para acompanharem e fiscalizarem a realização da EXECUÇÃO DE OBRA PARA REFORMA GERAL DO CLR IAL DE RIO CLARO, do contrato nº 111/2021, constantes do Termo de Referência descrito na Concorrência nº 001/2021 e do Processo Nº SES--PRC-2021/28605 e Nota de Empenho nº 2021NE01179.

2. Os servidores deveram realizar o acompanhamento e fiscalização dos Atos Administrativos em epígrafe, observar e dar fiel cumprimento ao contido nas cláusulas do contrato nº 111/2021, onde constam todas as atribuições do Gestor de Contrato e outros procedimentos, conforme reza a legislação

3. Após as medições das etapas concluídas do cronograma físico-financeiro da obra, relatar a este Dirigente (Via Centro de Administração/Núcleo de Gestão de Contratos) circunstancialmente todos os fatos, ocorrências e incidentes que houver durante a fiscalização, devendo juntar toda a documentação produzida, exceto a que segue em anexo.

Publique-se em DOE.

INSTITUTO ADOLFO LUTZ EXTRATO DE CONTRATO

Processo SES-PRC-2021/38275

Contrato nº 117/2021 Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 147/2021

Contratante: Coordenadoria de Controle de Doenças através do Instituto Adolfo Lutz

Contratada: MAXCROM INSTRUMENTOS CIENTIFICOS EIRELI CNPJ da Contratada: 06.190.063/0002-15 Objeto: prestação de serviços de manutenção ultrapurifica-

dores de água - milli. Valor do Contrato: R\$ 600.000.00 (seiscentos mil reais).

fonte 045100060, sendo os empenhos: Empenho 2021NE01146 - R\$ 472.336,08 (quatrocentos e setenta e dois mil trezentos e trinta e seis reais e oito centavos). natureza da despesa 33903050, de classificação funcional programática 1030309324138000 – peça de reposição.

Empenho 2021NE01147 - R\$ 4.778,12 (quatro mil setecentos e setenta e oito reais e doze centavos), natureza da despesa 33903032, de classificação funcional programática 1030309324138000- filtro cartucho.

Empenho 2021NE01148 - R\$ 122.885,80 (cento e vinte e dois mil oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos), natureza da despesa 33903980, de classificação funcional programática 10305093247220000 – Serviços de manutenção.

Data da Assinatura: 30/12/2021 Vigência Contratual: 60(sessenta) dias, contados da data estabelecida do Termo de Inicio de Execução de Serviços.

Gestor do Contrato: Sr. Fernando de Assis Paiva Medeiros, RG: 43.830.622-3, CPF: 307.931.938-93, Diretor I, no Núcleo de Manutenção, do Centro de Infraestrutura, do Instituto Adolfo

CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GRUPO DE VIGILÂNCIA XXIII - REGISTRO GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA -GVS XXIII - REGISTRO

Despacho da Diretora Técnica, de 10-01-2022 Tornando Público

Lavratura do Auto de Imposição de Penalidade de Multa-AIP n°014462- lavrado em 14/12/2021

Processo nº SES- PRC/2021 - 36179- vol 1 Protocolo nº 59752- data: 24/08/2021

em nome de Sr.Jair Messias Bolsonaro –CPF nº 453.178.287-91 Estabelecido à Zona Cívico- Administrativa-

CEP:70.150-903- Municipio: Brasília –DF, Descrição da penalidade: Multa de 1500 UFESP correspondente a guarenta e três mil seiscentos e trinta e cinco reais, conforme o disposto no inciso III do artigo 112 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998.O Infrator poderá apresentar recurso do auto de imposição de penalidade no prazo de 10 dias. A nao apresentação re recurso implica a necessidade de pagamento de multa no mesmo prazo citado.

Lavratura do Auto de Imposição de Penalidade de Multa

AIP n°014463- lavrado em 14/12/2021

Processo nº SES- PRC/2021 - 36175- vol 1 Protocolo nº 59744- data: 24/08/2021

em nome de Sr.Jair Messias Bolsonaro -CPF: nº 453.178.287-91 Estabelecido à Zona Cívico- Administrativa

CEP:70.150-903- Municipio: Brasília –DE Descrição da penalidade: Multa de 1500 UFESP correspondente a guarenta . e três mil seiscentos e trinta e cinco reais, conforme o disposto no inciso III do artigo 112 da Lei Estadual n10.083 de 23/09/1998.0 Infrator poderá apresentar recurso do auto de imposição de penalidade no prazo de 10 dias.A nao apresentação re recurso implica a necessidade de pagamento de multa no mesmo prazo

Lavratura do Auto de Imposição de Penalidade de Multa-AIP n°014461- lavrado em 15/12/2021

Processo nº SES- PRC/2021 - 36180- vol 1

Protocolo nº 59771- data: 24/08/2021

em nome de Sr.Eduardo Nantes Bolsonaro -- CPF no 106.553.657-70

Estabelecido à Zona Cívico- Administrativa-CEP:70.150-903- Municipio: Brasília –DF, Descrição da penalidade: Multa de 1500 UFESP correspondente a quarenta . e três mil seiscentos e trinta e cinco reais, conforme o disposto no inciso III do artigo 112 da Lei Estadual n10.083 de 23/09/1998.0 Infrator poderá apresentar recurso do auto de imposição de penalidade no prazo de 10 dias.A nao apresentação re recurso implica a necessidade de pagamento de multa no mesmo prazo

Lavratura do Auto de Imposição de Penalidade de Multa-AIP n°014459- lavrado em 15/12/2021

Processo nº SES- PRC/2021 - 36174- vol 1 Protocolo nº 59783- data: 24/08/2021

em nome de Sr.Eduardo Nantes Bolsonaro -CPF nº

106.553.657-70 Estabelecido à Zona Cívico- Administrativa-

CEP:70.150-903- Municipio: Brasília –DF, Descrição da penalidade: Multa de 1500 UFESP correspondente a quarenta . e três mil seiscentos e trinta e cinco reais, conforme o disposto no inciso III do artigo 112 da Lei Estadual n10.083 de 23/09/1998.O Infrator poderá apresentar recurso do auto de imposição de penalidade no prazo de 10 dias A nao apresentação re recurso implica a necessidade de pagamento de multa no mesmo prazo

Lavratura do Auto de Imposição de Penalidade de Multa-AIP n°014464- lavrado em 15/12/2021

Processo nº SES- PRC/2021 - 43934- vol 1

Protocolo nº 02721- data: 13/10/2021 em nome de Sr. de Hélio Fernando Barbosa Lopes-

CPF.008.917.437-23

Estabelecido à Câmara dos Deputados-Praça dos Três

Poderes, Anexo IV, complemento- gab. 405-CEP:70160-900-Município: Brasília-DF. Descrição da penalidade: Multa de 1500 UFESP correspondente a quarenta . e três mil seiscentos e trinta e cinco reais, conforme o disposto no inciso III do artigo 112 da Lei Estadual n10.083 de 23/09/1998. O Infrator poderá apresentar recurso do auto de imposição de penalidade no prazo de 10 dias. A nao apresentação do recurso implica a necessidade de pagamento de multa no mesmo prazo citado.

Lavratura do Auto de Imposição de Penalidade de Multa-AIP n°014458- lavrado em 15/12/2021

Processo nº SES- PRC/2021 -43906 - vol 1 Protocolo nº -02721 data: 13/10/2021

em nome de Sr. Jair Messias Bolsonaro -CPF: no

Estabelecido à Zona Cívico- Administrativa-CEP:70.150-903-Municipio: Brasília –DF, Descrição da penalidade: Multa de 1500 UFESP correspondente a quarenta e três mil seiscentos e trinta e cinco reais, conforme o disposto no inciso III do artigo 112 da Lei Estadual n10.083 de 23/09/1998.O Infrator poderá apresentar recurso do auto de imposição de penalidade no prazo de 10 dias.A não apresentação re recurso implica a necessidade de pagamento de multa no mesmo prazo citado.

GRUPO DE VIGILÂNCIA XXVI - SÃO JOÃO DA BOA VISTA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - XXVI - SÃO JOÃO

Despachos do Diretor Técnico De 22/12/2021

Deferimento da Comunicação de Início de Fabricação de Produtos Dispensados de Registro e Arquivamento do Processo - Razão Social: GVL Indústria de Suplementos Alimentares

Ltda. – CNPJ. 19.965.188/0001-30 – Endereço: Rua Lázaro Vitor de Souza nº 32 - Jardim Santa Deolinda - Município: Tapiratiba - Processo nº SES-DOS-2021/00263 – SES-EXP-2021/75141.

Deferimento da Comunicação de Início de Fabricação de Produtos Dispensados de Registro e Arquivamento do Processo – Razão Social: GVL Indústria de Suplementos Alimentares Ltda. — CNPJ. 19.965.188/0001-30 — Endereço: Rua Lázaro Vitor de Souza nº 32 — Jardim Santa Deolinda — Município: Tapiratiba - Processo nº SES-DOS-2021/00262 – SES-EXP-2021/75137.

Deferimento da Comunicação de Início de Fabricação de Produtos Dispensados de Registro e Arquivamento do Processo. Razão Social: GVL Indústria de Suplementos Alimentares Ltda. – CNPJ. 19.965.188/0001-30 – Endereço: Rua Lázaro Vitor de Souza nº 32 – Jardim Santa Deolinda – Município: Tapiratiba Processo nº SES-DOS-2021/00261- SES-EXP-2021/75135. De 28/12/2021

Deferimento da Comunicação de Início de Fabricação de Produtos Dispensados de Registro e Arquivamento do Processo — Razão Social: Myralis Industria Farmacêutica Ltda. — CNPJ. 17.440.261/0001-25 — Endereço: Rua Rogélia Gallardo Alonso nº 650 – Distrito Industrial – Município: Aquaí – Processo n SES-DOS-2021/00277.

Deferimento da Comunicação de Início de Fabricação de Produtos Dispensados de Registro e Arquivamento do Processo — Razão Social: Myralis Indústria Farmacêutica Ltda. — CNPJ. 17.440.261/0001-25 — Endereço: Rua Rogélia Gallardo Alonso nº 650 – Distrito Industrial – Município: Aguaí – Processo n SES-DOS-2021/00278.

Deferimento da Comunicação de Início de Fabricação de Produtos Dispensados de Registro e Arquivamento do Processo Razão Social: Myralis Indústria Farmacêutica Ltda. – CNPJ. 17.440.261/0001-25 - Endereço: Rua Rogélia Gallardo Alonso nº 650 — Distrito Industrial — Município: Aguaí — Processo nº SES-DOS-2021/00267.

GRUPO DE VIGILÂNCIA XXXI - SOROCABA

Despachos da Diretora, de 14-12-2021 Tornando público:

Comunicado-Decisão Definitiva

Processo: SES-PRC-2021/12460 - 16/03/2021

Em cumprimento ao disposto no art. 142 da Lei 10.083/98, o Grupo de Vigilância XXXI - Sorocaba torna público, após a decisão definitiva imposta em Processo Administrativo. Auto de Infração AIF nº 8187, de 13/03/2021

Auto de Imposição de Penalidade Multa AIPM nº 007965 de 14/04/2021, no valor de 50 UFESPs

Notificação para Recolhimento de Multa NRM nº 016460, 28/07/2021

Multa não Recolhida

Nome: Moacyr Rodrigues dos Santos Júnior CPF 212.957.378-92

Endereco: Alameda das Margaridas nº 362, Apto. 21 Município: Sorocaba – SP CEP 18055-200 Comunicado-Decisão Definitiva

Processo: SES-PRC-2021/12457 - 16/03/2021

Em cumprimento ao disposto no art. 142 da Lei 10.083/98, o Grupo de Vigilância XXXI - Sorocaba torna público, após a decisão definitiva imposta em Processo Administrativo. Auto de Infração AIF nº 8102, de 13/03/2021

Auto de Imposição de Penalidade Multa AIPM nº 007963, de 14/04/2021, no valor de 19 UFESPs Notificação para Recolhimento de Multa NRM nº 016461,

28/07/2021 Multa não Recolhida

Nome: Moacyr Rodrigues dos Santos Júnior CPF 212.957.378-92

Endereço: Alameda das Margaridas nº 362, Apto. 21 Município: Sorocaba - SP CEP 18055-200

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CENTRO PIONEIRO EM ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ARQUITETO JANUÁRIO JOSÉ EZEMPLARI

GERÊNCIA DE FINANÇAS, SUPRIMENTOS E **GESTÃO DE CONTRATOS**

CENTRO PIONEIRO EM ATENÇÃO PSICOSSOCIAL "AJJE" EXTRATO DE LICITAÇÃO Comunicamos ao(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s)

que encontram-se à disposição das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas - no Núcleo de Suprimentos e Gestão de Contratos, sito a Rod. Edgard Máximo Zambotto, KM 46.5 - Bairro: Serra dos Cristais - Franco da Rocha/SP, a(s) seguinte(s) nota(s)

de empenho: Processo nº: SES-PRC-2021/54547

Dispensa nº: 003/2021 Objeto: Publicação de matéria em jornal de grande circu-

lação Nota de empenho: 2021NE00609 Contratada: Jornal Gazeta SP Ltda EPP CNPJ: 04.735.364/0001-70 Data de emissão: 29/12/2021

Valor do contrato: R\$ 150,00

COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO -**GUARULHOS**

Complexo Hospitalar Padre Bento em Guarulhos

Portaria do Diretor Técnico O Diretor Técnico de Saúde III, do Complexo Hospitalar Padre Bento em Guarulhos, no uso de suas atribuições, torna público o CANCELAMENTO do Edital de Abertura de Inscrições jublicado em 27/11/2021, que dispõe sobre o Processo do Curso de Especialização Multiprofissional em Assistência Dermatológica Especializada, por motivos de força maior que

inviabilizam a realização do Curso para este ano letivo. SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARU-

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2021

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECEPÇÃO PROCESSO N° 2021/02105

CONTRATADA: MN RAMC CONSULTORIA E SERV. DE GES-TÃO EMPRESARIAL

CNPJ: 13.956.031/0001-62 CONTRATANTE: COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARULHOS CNPJ: 46.374.500/0128-77

VALOR: R\$ 1.420.586,80 ASSINATURA: 04/01/2022 VIGÊNCIA: 19/01/2022 18/04/2023

HOSPITAL ESTADUAL DOUTOR OSWALDO RRANDI FARIA - MIRANDÓPOLIS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PUBLICADO EM ATENDIMENTO AO OFÍCIO CGA Nº 2158/2016 E OFÍCIO GS N.º 31/2016 COM BASE NO DECRETO 61.476/15 ATUALIZADO PELO DECRETO 61.897/2016. DISPENSA N° 049/2021

ORIFTO: CONTRATAÇÃO DE SERVICOS DE INSTALAÇÕES/ MONTAGENS DE DIVISÓRIAS E PORTA SANFONADA EM PVC PROCESSO: Nº 43510/2021 CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DE MIRANDÓPOLIS

CONTRATADA: ELOIZA APARECIDA ZAMBOTTI ROSSINI E

CIA LTDA ME CNPJ: 20.896.138/0001-28 CONTRATO/NOTA DE EMPENHO: 2021NE01017

VALOR: R\$ 5.494.05 DATA DE EMISSÃO: 30/12/2021

FONTE RECURSO: 001001141

PROGRAMA TRABALHO: 10122094062150000 ND: 33903963

UGE: 090120

PARECER REFERENCIAL: 20/2021 DATA: 12/03/2021 CJ/SS PRAZO DE VIGÊNCIA/ENTREGA: 08 DIAS

HOSPITAL GERAL DOUTOR MANOEL BIFULCO -SÃO MATEUS

Portaria - 001/2022 - HGSMDMB, de 07.01.2022

O Diretor Técnico de Departamento de Saúde, do Hospital al de São Mateus Dr. Manoel Bifulco, considerando o artigo 37 da Lei Complementar - 709 de 14-01-1993, resolve: Artigo 1º - Designar na forma da Lei, como responsável

pelo Controle Interno junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a servidora Mariangela Fonseca de Aquino, RG: 55.323.014-1. CPF: 437.993.613-91.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

INSTITUTO LAURO DE SOUZA LIMA - BAURU

DIRETORIA TÉCNICA

Divisão de Pesquisa e Ensino INSTITUTO LAURO DE SOUZA LIMA – BAURU **DIRETORIA TÉCNICA** Divisão de Pesquisa e Ensino Comunicado

O Centro de Formação de Recursos Humanos para o SUS/SP "Dr. Antônio Guilherme de Souza" através do Instituto Lauro de Souza Lima torna pública a Nota Final e a Classificação de candidatos à seleção do Curso de Especialização Multiprofissional em Assistência Dermatológica Especializada nas áreas de Análises Clínicas, Diagnóstico Laboratorial e Laboratório de Pesquisa, Enfermagem - Assistência de Enfermagem em Dermatologia, Fisioterapia - Assistência Dermatológica Ambulatorial, Hospitalar e Cirúrgica em Reabilitação Física Específica da Fisioterania. Psicologia - Intervenções Psicológicas Ambulatoriais e Hospitalares e Estudos Clínicos e Terapia Ocupacional - Assistência Dermatológica Ambulatorial, Hospitalar e Cirúrgica em Reabilitação Física Específica da Terapia Ocupacional.

Área de Análises Clínicas, Diagnóstico Laboratorial e Labo-

ratório de Pesquisa Candidatos Habilitados:

Nome - Prova Objetiva/Discursiva - Entrevista - Curriculum Nota Final - Classificação Patricia de Cassia de Morais Pereira - 57,40 - 14,75 - 8,25

80.40 - 1° . Maria Eduarda Cavalheiro - 60.20 - 13.75 - 1.25 - 75.20 - 2° Silas Matheus Brosco de Toledo Piza - 40,60 - 14,50 - 10,50 65,60 - 3°

Júlia Bombini Faustini - 46.20 - 13.75 - 4.75 - 64.70 - 4° Bruna da Cruz Carvalho - 46,20 - 13,50 - 4,25 - 63,95 - 5° Bruna Mendonça Santos - 44,80 - 14,50 - 3,75 - 63,05 - 6° Paola Silva Cardoso - 43,40 - 13,00 - 6,50 - 62,90 - 7° Júlia do Amaral Quintiliano - 46,20 - 12,25 - 2,25 - 60,70

Gabriela Marquezin Bortholazzi - 42,00 - 14,50 - 4,00 -60,50 - 9° João Vitor Zenni Guimarães - 43,40 - 13,75 - 2,75 - 59,90 - 10°

Giovanna Cristina Curriel Granatti - 40,60 - 15,00 - 1,25 - 56,85 - 12° Gabrielle Pires de Morais Monari - 37,80 - 13,50 - 2,25 -

Amanda Aparecida Laura - 40,60 - 14,50 - 2,75 - 57,85 - 11°

53,55 - 13° Área de Enfermagem - Assistência de Enfermagem em Dermatologia

Candidatos Habilitados: Nome - Prova Objetiva/Discursiva - Entrevista - Curriculum

Nota Final - Classificação Ana Flavia Vieira de Oliveira - 48.00 - 12.80 - 2.25 - 63.05

Lara Garcia de Oliveira - 38,00 - 12,50 - 2,25 - 52,75 - 2°

Candidatos Inabilitados: R.G. - Prova Obietiva/Discursiva

48.126.806-6 - 27,50

53.195.350-6 - 31,50 Os candidatos portadores dos R.Gs. 46.127.027-4, 49.788.577-3 e 56.495.972-8, não compareceram para a Prova

Objetiva/Discursiva. O candidato portador do R.G. 52.995.388-2, não compare-

ceu para a entrevista. Área de Fisioterapia - Assistência Dermatológica Ambulatorial, Hospitalar e Cirúrgica em Reabilitação Física Específica

Candidatos Habilitados:

Candidatos Habilitados

Candidato Inabilitado:

45.095.786-X - 34,00

lares e Estudos Clínicos.

R.G. - Prova Objetiva/Discursiva

Nome - Prova Obietiva/Discursiva - Entrevista - Curriculum Nota final - Classificação

Marina Campos Guijarro - 52,60 - 5,00 - 1,00 - 58,60 - 1° Noemi Garcia da Silva - 37,00 - 15,00 - 3,00 - 55,00 - 2° Bruna Aparecida Nunes - 35,00 - 10,00 - 0,00 - 45,00 - 3° Candidatos Inabilitados: R.G. - Prova Obietiva/Discursiva

36.774.658-X - 24.80 45.630.475-7 - 29.70 Área de Psicologia - Intervenções Psicológicas Ambulatos e Hospitalares e Estudos Clínicos

Nome - Prova Obietiva/Discursiva - Entrevista - Curriculum Nota final - Classificação Laís Augsten Galvão - 54,00 - 13,60 - 7,50 - 75,10 - 1° Yara Maria Silva Ramos - 51,50 - 12,10 - 1,75 - 65,35 - 2° Julia Vieira da Conceição - 46,00 - 14,50 - 2,00 - 62,50 - 3°

Jonatas Carvalho Alves - 45,50 - 12,70 - 1,50 - 59,70 - 4° Gabriele Ribeiro Dutra dos Santos - 35,00 - 5,80 - 1,00 -41.80 - 5°

Os candidatos portadores dos R.Gs. 49.831.406-6, 57.795.540-8, 40.595.008-1, 42.479.019-1 e 38.994.317-4, não compareceram para a Prova Objetiva/Discursiva.

O candidato portador do R.G. 40.351-019-3, não compareceu para a entrevista. Área de Terapia Ocupacional - Assistência Dermatológica Ambulatorial, Hospitalar e Cirúrgica em Reabilitação Física

Específica da Terapia Ocupacional Não houve candidatos inscritos

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA O Centro de Formação de Recursos Humanos para o SUS/ SP "Dr. Antônio Guilherme de Souza" através do Instituto Lauro de Souza Lima torna pública a convocação dos candidatos para a matrícula no Curso de Especialização Multiprofissional em Assistência Dermatológica Especializada nas áreas de Análises Clínicas, Diagnóstico Laboratorial e Laboratório de Pesquisa, Enfermagem - Assistência de Enfermagem em Dermatologia, Fisioterapia - Assistência Dermatológica Ambulatorial, Hospitalar e Cirúrgica em Reabilitação Física Específica da Fisioterapia e Psicologia - Intervenções Psicológicas Ambulatoriais e Hospita-





documento assinado digitalmente